



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, LICENCIADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 3/2011, CUJO PROMOTOR FOI – JOSÉ MARIA COSTA SANTOS - SITO NA RUA DOS FERREIROS (FERREIROS), DA FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, QUE CONSISTE, EM REDUZIR UM PISO E A ÁREA DE CONSTRUÇÃO E AUMENTO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO LOTE N.º 1, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 2156/20110218.

P.N.º LU-ALL- 6/2020 (P-PL- 3/2004)

De acordo com o despacho proferido em 19-08-2021, pelo Sr. Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo, Parcídio Summavielle, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo meu despacho n.º 93, de 30-05-2020, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão todos os proprietários dos lotes de terreno inseridos no loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Raul Cunha, Df.)